

## PROJETO DE LEI Nº 022/2023

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, CULTURAL E RELIGIOSA AFRO-BRASILEIRA DO CEARÁ.


**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil sem fins lucrativos denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, CULTURAL E RELIGIOSA AFRO-BRASILEIRA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.666.427/0001-48, com endereço Rua Francisca Severo de Pinho, s/n, Bairro: Antônio Severo de Pinho, Madalena/Ceará.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I- Substitua os fins constantes do estatuto ou deixe de cumprir as disposições estatutárias;
- II- Altere a sua denominação e, dentro do prazo de 90(noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não faça comunicação da ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.


**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 20 de Setembro de 2023.

  
**José Nunes Carneiro**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, CULTURAL E RELIGIOSA AFRO-BRASILEIRA DO CEARÁ é uma entidade civil de caráter associativo-comunitário, sem fins lucrativos, em que as atividades desenvolvidas pela associação é de suma importância, desse modo peço aos ilustres vereadores a aprovação deste projeto de lei.

  
**José Nunes Carneiro**  
Vereador